

# ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E FORNECEDORES DE CANA DE FLÓRIDA PAULISTA

Fone 18 99628-5151

Av. Nelson Tarnoschi, s/n – Sala 01 – CEP: 17.830-000 – Flórida Paulista - SP  
CNPJ 64.610.934/0001-28

I.E. 308.008.467.111

## PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA (Inc. I, Art. 19, Lei 13.019/2014)	
PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 64.610.934/0001-28	
Razão Social: Associação dos Produtores Rurais e Fornecedores de Cana de Flórida Paulista	
Município/UF: Flórida Paulista - SP	CEP: 17.830.000
Endereço:	
e-mail: aprfloridapaulista@hotmail.com	Site:
Telefone: 18 99628-5151	Fax:
PESSOA FÍSICA	
Nome: Jácomo Manoel Buffon	
RG. e Org. Em.: 10.205.763 SSP/SP	CPF: 970.029.768-34
Município/UF: Adamantina	CEP: 17.800.000
Endereço: Rua Alameda A. Silva, 394	
Telefone: 18 99628-5151	e-mail:

OBJETO DA PARCERIA
Recursos necessários para custear parte dos programas desenvolvidos pela Associação dos Produtores Rurais e Fornecedores de Cana de Flórida Paulista.

INDICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO (Inc. II, Art. 19, Lei 13.019/2014)
Atendimento aos beneficiários das Políticas Públicas no Município.

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (Inc. III, Art. 19, Lei 13.019/2014)
Desenvolvimento das atividades relacionadas as políticas públicas que são executadas pela a Associação, no que tange a logística e gestão dos projetos.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA (Inc. I, Art.22, Lei 13.019/2014)
Por ser uma Associação sem fins lucrativos que atende a pequenos produtores, pertencentes a agricultura familiar, necessita desses recursos para o custeio de parte das despesas, na gestão dos projetos executados pela Entidade em parceria com a Administração nas políticas públicas do município, tendo como público alvo esses produtores e suas famílias, buscando melhorar a qualidade em relação aos produtos que são destinados aos beneficiários finais.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS (Inc. II, Art. 22, Lei 13.019/2014)				
Metas	Indicadores		Dt. In.	Dt. Térm. Exec.
	Unid.	Qtde.		

DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE (Inc. II, Art. 22, Lei 13.019/2014)
Título do Projeto: Recursos para Gestão do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, e PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Projeto Dieta Sadia da Associação – PAA municipal
Período de execução: De 29/01/2024 a 31/12/2024
Por ser uma Associação de produtores somente do município em que os associados são na grande maioria de pequeno porte e adeptos da agricultura familiar, principalmente de Hortifrutí, se faz necessário esse recurso para custear parte das despesas de gerenciamento e desenvolvimento dos projetos PAA, PAA municipal, PNAE, PPAIS, Projeto Dieta Sadia e outros, proporcionando uma melhor renda aos produtores, incentivando-os a investir em qualidade e produtividade, para atender melhor os projetos de Políticas Públicas.

# ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E FORNECEDORES DE CANA DE FLÓRIDA PAULISTA

Fone 18 99628-5151

Av. Nelson Tarnoschi, s/n – Sala 01 – CEP: 17.830-000 – Flórida Paulista - SP  
CNPJ 64.610.934/0001-28 I.E. 308.008.467.111

1 – Elaboração e execução do Projeto Pnae	Kg	62.500	Fevereiro/2024	Dezembro/2024
2 – Elaboração e execução do Projeto P.A.A – CONAB – 2024 – ( de acordo com a aprovação)	Kg	29.386	2024	2024
3 – Elaboração e execução do Projeto P.A.A Municipal – 2024 – de acordo com a aprovação)	Kg	12.850	2024	2024
4 – Dar sequência no Projeto Dieta Sadia (arrecadar produtos hortifruti para doação)	Kg	2.000	Janeiro/2024	Dezembro/2024
5 – Atendimento a produtores participantes dos Projetos PNAE, PAA Municipal, PAA Federal (CONAB), através de Assistência técnicas , administrativas, contábeis e reuniões informativas sobre a participação e a execução dos projetos e outros assuntos de interesse dos associados.	Und	25	Janeiro/2024	Dezembro/2024

Meta 1- Ação 1	Unid.	Qtde.	Dt. In.	Dt. Tér.	Valor Previsto em R\$
Elaboração do projeto nos meses de janeiro a fevereiro, começando a execução em fevereiro.	Produtores(as)	15	Fevereiro 2024	Dezembro / 2024	2.500,00
Meta 2 - Ação 1	Unid.	Qtde.	Dt. In.	Dt. Tér.	Valor Previsto
Elaboração do projeto assim que a CONAB liberar o sistema para alimentação de dados, com início de execução após aprovação.	Produtores(as)	10	Abril / 2024	Dezembro / 2024	3.150,00
Meta 3 - Ação 1	Unid.	Qtde.	Dt. In.	Dt. Tér.	Valor Previsto
Elaboração do projeto PAA Municipal e execução após aprovação.	Produtores(as)	10	Março / 2024	Dezembro / 2024	1.200,00
Meta 4 - Ação 1	Unid.	Qtde.	Dt. In.	Dt. Tér.	Valor Previsto
Arrecadação de produtos hortifruti, através de doações de produtores e repassa – los as entidades sem custo algum.	kg	2.000	Janeiro 2024	Dezembro 2024	500,00
Meta 5 - Ação 1	Unid.	Qtde.	Dt. In.	Dt. Tér.	Valor Previsto
Gestão dos projetos e demais atividades administrativas relacionadas a agricultura familiar e	Produtores(as)	25	Janeiro 2024	Dezembro 2024	7.650,00

CRON. DE DESEMBOLSO - PREVISAO DAS RECEITAS (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
Ano	Tipo	Jan.	Fev.	Mar.	Abril
2024	Repasse	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
	Contrapartida				
Ano	Tipo	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
2024	Repasse	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
	Contrapartida				
Ano	Tipo	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2024	Repasse	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
	Contrapartida				

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E FORNECEDORES  
DE CANA DE FLÓRIDA PAULISTA**

**Fone 18 99628-5151**

**Av. Nelson Tarnoschi, s/n – Sala 01 – CEP: 17.830-000 – Flórida Paulista - SP  
CNPJ 64.610.934/0001-28 I.E. 308.008.467.111**

<b>PLANO DE APLICAÇÃO - PREVISÃO DAS DESPESAS (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)</b>		
<b>Desdobramento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor em R\$</b>
1 - Despesas Contábeis	Direto	6.100,00
2 - Despesas Tributárias	Direto	4.700,00
3 - Despesas Cartorárias e de Correspondências	Direto	600,00
4 - Materiais de Consumo	Direto	400,00
5 - Manutenção máquinas, hardware equipamentos	Direto	1.500,00
6 - Material de escritório/expediente	Direto	500,00
7 - Despesas com atualização de software de programas e manutenção do site.	Direto	1.200,00
<b>Total</b>		<b>15.000,00</b>

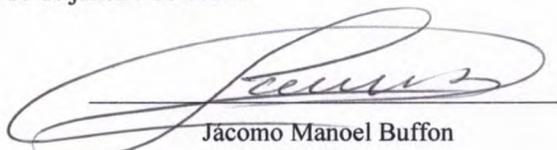
<b>FORMA DE EXECUÇÃO DO &lt;PROJETO/ATIVIDADE&gt; E CUMPRIMENTO DAS METAS (Inc. III, Art. 22, Lei 13.019/14)</b>		
<b>ID Meta</b>	<b>Descrição da meta</b>	<b>Forma de execução</b>
Meta 01	Gestão e logística do recebimento dos produtos, de acordo com as solicitações de entregas.	A execução será efetuada no armazém da Casa da Agricultura, local onde a Administração recebe os produtos e faz as distribuições.

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Flórida Paulista - SP, 10 de janeiro de 2024.

  
Jácomo Manoel Buffon  
Presidente